

VISTOS E RELENTADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Piauhy submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1939:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos e hospitalares excedem o limite estabelecido pelo § único do art. 23 do Decreto nº 81.081;

CONSIDERANDO que o Presidente do Conselho Nacional do Trabalho por portaria de 4 de Novembro último, nomeou uma comissão para apresentar projeto de padronização de vencimentos dos funcionários de Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, sendo assim, inoportuna a autorização de qualquer aumento;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as des contas administrativas não excedem as porcentagens autorizadas pelo N. Conselho, no exercício de 1938, para Caixas de receita e contribuição de associados mais ou menos equivalente;

CONSIDERANDO quanto ao orçamento da Carteira de Empréstimos, que a despesa proposta é proporcional ao capital autorizado;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a proposta apresentada mantendo-se a dotação atual para a verba "Serviços Médicos-Pessoal" bem como o da Carteira de Empréstimos.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1938

a.) Francisco Barbosa de Rezende - Presidente

a.) Luiz de Paula Lopes - Relator

Fui presente:- a.) J. Leonel de Rezende Alvim - Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" nº 112187